



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA *IN LOCO*

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento dentro dos procedimentos de fiscalização da parceria através do (X) Termo de Colaboração 033 de 10 setembro de 2018 ___ () Termo de Fomento ___, () Acordo de Cooperação, cujo o objeto é o atendimento da Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de acordo com o Plano de Trabalho apresentado através do projeto: “Inclusão social através de ações preventivas”. Foi realizada visita (s) técnica (s) na (o) APADA – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos, conforme consta nas especificações a seguir:

Data da Visita	Verificações realizadas	Conclusões
----------------	-------------------------	------------

Em 14/01/2019 foi realizada tentativa de visita in loco a entidade onde está sendo executado o projeto supracitado, referente ao chamamento Público nº 009/2018 a parceria do objeto do presente, tem como finalidade a consecução de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos propostos pelas OSC registradas no COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e que cumpram os requisitos estabelecidos pela Res. CNAS Nº 021/2016, para atendimento de projetos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Na data da visita, a entidade se encontrava fechada, sem atividade, conforme registro fotográfico em anexo. Aguardamos por aproximadamente 20 minutos a partir das 13h e 25min.

O termo de colaboração tem vigência de 8 meses, a partir de setembro de 2018, portanto deveria estar em execução em janeiro de 2019, o que não foi possível verificar e ainda, após o reordenamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, este deve ser ofertado de forma continuada e ininterrupta.

Através da visita técnica pode-se concluir que o objeto da parceria vem sendo realizado de forma () totalmente adequada () parcialmente adequada (X) não adequada ao objeto da parceria considerando as metas, atividades e indicadores constantes no plano de trabalho.

Erechim, 15 de janeiro de 2019.

SP

Gestor
Secretaria Mun. de Assistência Social
Simone M. Mesacasa
Assistente Social
CRESS 9602/10ª Região

Paulo
Paulo Todascatt Santos
Coordenador do Serviço do
Cadastro Único
15/01/2019

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Franciele
Franciele Fantinelli
Chefe da Divisão de
Assessoria Social
Portaria 658/2018

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação